

RESOLUÇÃO Nº152/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução 019/2021 que aprova o "Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo" composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde Sul - RUE SUL;

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 026/2021- CIR SUL, que aprova a indicação da servidora Mariângela Soares Rodrigues, como Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, e Coordenadora do Grupo Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/09/2021 08:42:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 08:42:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-F3W9C0>